



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2019
- EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 003/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 04/06/2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 11 de Junho de 2019.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Sousa dos Santos.

CONTRATADO: GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, estabelecido na Av. Getúlio Vargas, nº 80 – Sala: 01 – Centro, Município de Barra do Choça - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.347.461/0001-14, neste ato representado pelo Senhor Paulo Roberto Almada Pinho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 398.844.065-53.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-TCM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2019, Dispensa de Licitação nº 003/2019, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 11 de junho de 2019.

Edmilton Sousa dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Contratante

GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME
Contratado